



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



n.º _____

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação, montagem e desmontagem de Palco, Som e iluminação, tendas, gerador de energia, seguranças, brigadistas, banheiros químicos e outros para eventos em geral.

O **MUNICÍPIO DE ITAMOGI/MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pela empresa **MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.906.450/001-00**, em face dos termos do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 28/2026;

CONSIDERANDO que a peça de impugnação apresenta questionamentos relacionados às condições estabelecidas no instrumento convocatório, os quais demandam a devida análise e manifestação dos setores competentes da Administração;

CONSIDERANDO que, até o presente momento, não foi possível concluir a análise e a elaboração das respostas aos pontos suscitados na impugnação em tempo hábil para a realização da sessão pública do certame;

CONSIDERANDO que a realização da sessão pública sem que os questionamentos apresentados tenham sido devidamente analisados e respondidos poderá comprometer a adequada condução do procedimento licitatório, especialmente quanto à segurança jurídica, à transparência e à observância das condições estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de assegurar tempo suficiente para que os pontos suscitados na impugnação sejam devidamente apreciados pelos setores responsáveis, com a adoção, se for o caso, das providências pertinentes no instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o **Processo nº 128/2026 – Pregão Eletrônico nº 28/2026 – Registro de Preços nº 18/2026**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação, montagem e desmontagem de Palco, Som e iluminação, tendas, gerador de energia, seguranças, brigadistas, banheiros químicos e outros para eventos em geral.

Art. 2º A suspensão permanecerá vigente até a conclusão da análise dos questionamentos apresentados na impugnação, bem como das providências eventualmente necessárias quanto ao instrumento convocatório e ao regular prosseguimento do certame.

Art. 3º Após a conclusão das análises e providências cabíveis, será dada publicidade quanto ao prosseguimento do certame, inclusive com a divulgação de eventual nova data para realização da sessão pública, observados os prazos e procedimentos legalmente aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI



n.º _____

Art. 4º O presente Termo de Suspensão será publicado nos meios oficiais pertinentes, para conhecimento dos interessados.

Itamogi/MG, 14 de setembro de 2026.

ROGÉRIO ANTÔNIO CAMPAGNOLI DA SILVA
Prefeito Municipal